



Câmara Municipal  
**Carregal do Sal**

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #36 | maio 2019

## NOVAS OPORTUNIDADES

**PDR 2020**

### Operação 8.1.3. Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos (4º anúncio)

**Beneficiários:** pessoas singulares ou coletivas, de natureza pública ou privada, e as entidades gestoras de baldios, detentoras de espaços florestais, autarquias locais e suas associações e as organizações de produtores florestais

O aviso tem como objetivo reforçar a defesa da floresta contra danos causados por agentes bióticos. São elegíveis os investimentos na prevenção e controlo de agentes bióticos nocivos, ao nível das intervenções com escala territorial relevante, circunscritos a determinadas áreas críticas e prioritárias para cada um dos seguintes sistemas florestais: pinheiro bravo (P B), pinheiro manso (P M), sobreiro (Sb) e azinheira (Az), castanheiro (Cs) e eucalipto (Ec).

No concelho de Carregal do Sal são prioridades de intervenção por sistema florestal:

Freguesia	Az/ Sb	P M	P B	Cs	Ec
Beijós	-	M	ME	-	-
Cabanas de Viriato	-	M	ME	E	E
Oliveira do Conde	-	M	ME	-	E
Parada	-	M	E	-	E
Carregal do Sal	-	M	ME	-	E

Classes de prioridade: ME – Muito elevada; E – Elevada; M – Moderada

O apoio reveste a forma de subvenção não reembolsável, nas seguintes modalidades:

- Tabelas normalizadas de custos unitários (Anexos I e IV da [Portaria n.º 134/2015, de 3 de novembro](#), alterada pela [Portaria n.º 111-A/2018, de 27 de abril](#))
- Reembolso de custos elegíveis efetivamente incorridos e pagos

A dotação orçamental global é de 20.000.000€, distribuída da seguinte forma:

Pinheiro bravo – 8.000.000€

Castanheiro – 2.000.000€

Pinheiro manso – 3.000.000€

Eucalipto – 2.000.000€

Sobreiro e Azinheira – 5.000.000€

A tipologia de intervenção a apoiar, bem como os restantes apoios da ação 8.1 “Silvicultura Sustentável” são cumuláveis entre si, até ao limite de 2 M€, por ZIF, por baldio e para entidades coletivas públicas (por Mata Nacional e por perímetro florestal geridos pelo ICNF) e entidades coletivas de gestão florestal. Para os restantes beneficiários, até ao limite de 1.000.000€ de investimento elegível. Cada beneficiário apenas poderá apresentar três candidaturas, sendo que cada candidatura corresponde a um sistema florestal. No caso dos povoamentos mistos, com exceção do sistema florestal Sobreiro e Azinheira, deverá ser submetida uma candidatura por cada espécie.

Data de encerramento

Mais informação

28 de junho de 2019 (17h)

[Anúncio 04/813/2019](#)

[OTE n.º 96/2019](#)

[Deliberação n.º 717/2017](#)



Tel: (351) 232 960 400

Fax: (351) 232 960 409

E-mail geral: geral@cm-carregal.pt



Câmara Municipal  
**Carregal do Sal**

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #36 | maio 2019

### Operação 3.2.1. Investimento na exploração agrícola

**Beneficiários:** pessoas singulares ou coletivas que exerçam atividade agrícola ou que se dediquem à transformação ou comercialização de produtos agrícolas

#### Viticultura (15º anúncio)

As candidaturas apresentadas ao aviso devem prosseguir os seguintes objetivos:

- Reforçar a viabilidade das explorações agrícolas, promovendo a inovação, a formação, a capacitação organizacional e o redimensionamento das empresas
- Preservar e melhorar o ambiente, assegurando a compatibilidade dos investimentos com as normas ambientais e de higiene e segurança no trabalho
- Apoiar a instalação de novas plantações de vinhas, devidamente autorizadas

#### Cerealicultura (16º anúncio)

As candidaturas apresentadas ao aviso devem prosseguir os seguintes objetivos:

- Reforçar a viabilidade das explorações agrícolas, promovendo a inovação, a formação, a capacitação organizacional e o redimensionamento das empresas
- Preservar e melhorar o ambiente, assegurando a compatibilidade dos investimentos com as normas ambientais e de higiene e segurança no trabalho
- Apoiar o setor da cerealicultura, incluindo o arroz

Cada aviso tem uma dotação orçamental de 3.000.000€.

A tipologia de intervenção a apoiar respeita a investimentos nas explorações agrícolas cujo valor total seja superior a 25.000€. Os apoios são concedidos sob a forma de subsídio não reembolsável para os investimentos elegíveis até 700.000€ por beneficiário e de subvenção reembolsável no que exceder aquele montante, até ao valor máximo de 5.000.000€ de investimento elegível por beneficiário. A estes valores será deduzido o valor aprovado em concursos anteriores.

Os apoios podem assumir as seguintes modalidades:

- Custos simplificados para a cultura da vinha com base na tabela de custos unitários constante da OTE n.º 98/2019;
- Reembolso de despesas realizadas e pagas.

Os níveis de apoio a conceder no âmbito do presente aviso são os constantes no Anexo III da Portaria n.º 230/2014, de 11 de novembro, na sua atual redação.

Data de encerramento	Mais informação
7 de maio de 2019 (17h)	<a href="#">Anúncio 15/321/2019</a> <a href="#">OTE n.º 98/2019</a>

Data de encerramento	Mais informação
7 de maio de 2019 (17h)	<a href="#">Anúncio 16/321/2019</a> <a href="#">OTE n.º 98/2019</a>

### Guia de Boas Práticas Fitossanitárias em Pinhal

Numa parceria entre o [INIAV](#) e o [Centro PINUS](#), foi desenvolvido o guia “Boas práticas fitossanitárias em pinhal”.

O guia é um documento com orientações para a gestão do pinhal-bravo após o fogo, no sentido de prevenir a ocorrência de pragas e doenças e também estratégias para a manutenção da sanidade e para o controlo da doença provocada pelo Nemátodo da madeira do Pinheiro.

A publicação pode ser descarregada em: [tinyurl.com/y47zxgv5](http://tinyurl.com/y47zxgv5)



Tel: (351) 232 960 400  
Fax: (351) 232 960 409  
E-mail geral: [geral@cm-carregal.pt](mailto:geral@cm-carregal.pt)



Câmara Municipal  
**Carregal do Sal**

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #36 | maio 2019

PORTUGAL 2020

### Intervenções integradas em territórios vulneráveis – Contratos Locais de Desenvolvimento Social 4G

**Beneficiários:** entidades de direito privado sem fins lucrativos, que atuam na área do desenvolvimento social e no território de intervenção do CLDS-4G (no concelho de Carregal do Sal foi selecionada a Fundação José Nunes Martins)

A presente tipologia de operações visa apoiar financeiramente os Contratos Locais de Desenvolvimento Social de 4ª geração (CLDS-4G), tendo como objetivo promover a inclusão social de grupos populacionais que revelem maiores níveis de fragilidade social num determinado território, mobilizando para o efeito a ação integrada de diferentes agentes e recursos localmente disponíveis. Para efeitos de financiamento, consideram-se elegíveis as ações enquadradas nos CLDS-4G previstas nos artigos 6.º, 7.º, 8.º e 9.º do Regulamento do Programa de CLDS-4G, integradas nos seguintes eixos:

- Eixo 1: Emprego, formação e qualificação
- Eixo 2: Intervenção familiar e parental, preventiva da pobreza infantil
- Eixo 3: Promoção do envelhecimento ativo e apoio à população idosa
- Eixo 4: Auxílio e intervenção emergencial às populações inseridas em territórios afetados por calamidades e/ou capacitação e desenvolvimento comunitários

O apoio reveste a forma de subvenção não reembolsável (FSE: 85%). A dotação global do aviso é de 68.667.400€, estando afetos 522.000,00€ à Fundação José Nunes Martins.

Data de encerramento

Mais informação

20 de maio de 2019 (18h)

[Regulamento do CLDS 4G](#)  
[Aviso POISE-32-2019-09](#)

### Parcerias para o impacto

**Beneficiários:** entidades privadas e entidades da economia social: a) cooperativas; b) associações mutualistas; c) misericórdias; d) fundações; e) entidades com o estatuto de IPSS; f) associações; g) entidades abrangidas pelos subsetores comunitário e autogestionário.

O aviso tem como objetivos:

- Estimular a criação, desenvolvimento e/ou crescimento de iniciativas de inovação e empreendedorismo social (IIES) de elevado potencial de impacto, promovendo a sua robustez operacional e financeira
- Dinamizar a prática de investimento social ao alavancar o financiamento privado ou público de investidores sociais e aprofundar a sua vocação de filantropia de impacto, a qual implica o apoio financeiro plurianual a iniciativas, disponibilizando acompanhamento e requerendo medição de resultados e promoção da sua sustentabilidade financeira.

São elegíveis as ações de criação, desenvolvimento e/ou crescimento de IIES de elevado potencial de impacto, nomeadamente o desenvolvimento de produtos, plataformas ou serviços inovadores com incidências sociais positivas, que contem com o apoio e cofinanciamento de investidores sociais. São apoiadas IIES, com um Plano de Desenvolvimento entre 1 e 3 anos, sendo financiados os custos elegíveis, num valor superior a 50.000€ (comparticipação pública de 70% e privada de 30%) O apoio reveste a forma de subvenção não reembolsável, devendo a IIES apoiada garantir o cofinanciamento por parte de investidores sociais. A dotação orçamental global é de 15.000.000€.

Data de encerramento

Mais informação

16 de julho de 2019 (18h)

[Aviso n.º POISE-39-2019-11](#)



Tel: (351) 232 960 400  
Fax: (351) 232 960 409  
E-mail geral: [geral@cm-carregal.pt](mailto:geral@cm-carregal.pt)



Câmara Municipal  
**Carregal do Sal**

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #36 | maio 2019

### SI I&DT – Qualificação das PME

**Beneficiários:** empresas PME de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica

O aviso pretende selecionar projetos que visem ações de qualificação de PME em domínios imateriais com o objetivo de promover a competitividade das PME e sua capacidade de resposta no mercado global. São suscetíveis de apoio os projetos com investimentos destinados ao reforço das capacidades de organização e gestão das PME, incluindo, o investimento em desenvolvimento das capacidades estratégicas e de gestão competitiva, como sistemas de gestão da conciliação da vida profissional, pessoal e familiar, redes modernas de distribuição e colocação de bens e serviços e a utilização de TIC.

A tipologia das operações a apoiar diz respeito a projetos individuais de qualificação das estratégias de PME que concorrem para o aumento da sua competitividade, flexibilidade e capacidade de resposta ao mercado global, nos seguintes domínios imateriais de competitividade:

- Inovação organizacional e gestão
- Economia digital e tecnologias de informação e comunicação (TIC)
- Criação de marcas e design
- Desenvolvimento e engenharia de produtos, serviços e processos
- Proteção de propriedade industrial
- Qualidade
- Transferência de conhecimento
- Distribuição e logística
- Eco-inovação

Os candidatos devem selecionar os domínios nos quais o seu projeto se insere e descrever adequadamente ao nível técnico, económico e financeiro, as atividades de inovação aplicadas no projeto (inovação de marketing ou inovação organizacional). São elegíveis os projetos inseridos em atividades económicas que visam a produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis com relevante criação de valor económico para as regiões onde se localiza o estabelecimento do beneficiário e na qual deverá ser realizado o investimento.

Os incentivos a conceder no âmbito do aviso revestem a forma de subsídio não reembolsável e são calculados através da aplicação às despesas consideradas elegíveis de uma taxa de 45%.

A dotação do Fundo FEDER afeta ao presente concurso é de 21,5 M€ (POCI: 9M€; PO Centro: 3M€).

Data de encerramento

31 de maio de 2019 (19h)

Mais informação

[Aviso n.º 06/SI/2019](#)

### Plataforma “Portugal Exporta”

A plataforma digital [Portugal Exporta](#) é uma [iniciativa da AICEP](#) que visa apoiar as empresas portuguesas no seu processo de internacionalização, contribuindo, assim, para o alargamento da base exportadora nacional. Esta apresenta novos produtos e serviços de maior valor acrescentado e completamente customizados, indo ao encontro das expectativas e necessidades específicas de cada empresa, tendo em conta o seu grau de maturidade para a internacionalização, setor de atividade e produtos.

Entre as diversas ferramentas que a plataforma disponibiliza, destaca-se o *matching* entre empresas e mercados, importadores e parceiros, a indicação de oportunidades de negócio, ações comerciais e de capacitação, o desenho de planos de ação de internacionalização à medida, os diagnósticos de maturidade da empresa, a sugestão de notícias, eventos e outros conteúdos relevantes e um serviço de alertas para os prazos dos incentivos disponíveis.

Mais informação disponível em: [www.portugalexporta.pt/](http://www.portugalexporta.pt/)



Tel: (351) 232 960 400  
Fax: (351) 232 960 409  
E-mail geral: [geral@cm-carregal.pt](mailto:geral@cm-carregal.pt)



Câmara Municipal  
**Carregal do Sal**

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #36 | maio 2019

### Formação de empresários e trabalhadores das empresas - Formação-Ação para PME - 2º Ciclo

**Entidades promotoras:** entidades privadas sem fins lucrativos, de natureza associativa e com atividades dirigidas a PME e que cumpram as condições de acesso previstas nos artigos 12.º e 13.º do [Decreto-Lei nº 159/2014](#), de 27 de outubro, na sua atual redação, e nos artigos 5.º, 47.º e 48.º do [RECI](#), na sua atual redação

**Entidades beneficiárias:** micro, pequenas e médias empresas com atividade nas regiões Norte, Centro e Alentejo, que se enquadrem no definido na [Recomendação nº2003/361/CE, da Comissão Europeia de 6 de maio](#), sendo elegíveis à formação os seus colaboradores com vínculo laboral ou respetivos empresários

O Programa Formação-Ação é uma medida de apoio a projetos conjuntos de formação-ação, inserido no sistema de incentivos às empresas na tipologia de investimento “Qualificação e internacionalização das PME”, tendo como objetivos:

- Aumento de competências de gestão dos empresários e gestores participantes para responder aos desafios dos processos de mudança e inovação
- Obtenção de melhorias no funcionamento, organização e competitividade das suas PME, com evidências na resolução dos problemas diagnosticados.

A formação-ação trata-se de uma metodologia de intervenção que articula formação em sala, ação na empresa e consultoria individualizada, visando o desenvolvimento de competências dos gestores participantes e o aumento da competitividade das empresas envolvidas. O programa de formação-ação inicia-se com a elaboração de um diagnóstico empresarial, permitindo a identificação das áreas prioritárias a intervir e o estabelecimento de um plano de ação a implementar ao longo do projeto com o apoio do consultor.

As entidades promotoras devem ser entidades privadas, sem fins lucrativos, de natureza associativa, que desenvolvem atividades dirigidas às PME. Os projetos conjuntos de formação-ação são geridos por entidades promotoras, sendo o objetivo destas a intervenção estruturada num conjunto de PME, que se constituem como beneficiárias (participantes), apresentando soluções comuns e coerentes face a problemas ou oportunidades a explorar no quadro das empresas a envolver.

No Programa de Formação-Ação da Academia de PME do IAPMEI, cada projeto tem a duração de 24 meses e integra duas ações com temáticas iguais ou distintas, com a duração de 12 a 14 meses.

Os apoios a conceder revestem a forma de incentivo não reembolsável e correspondem à contribuição do FSE limitada a 90% das despesas elegíveis. O valor médio máximo por empresa beneficiária é de 180.000€.

Encontram-se abertos os seguintes avisos, dos quais constam, para além das disposições comuns atrás referidas, as condições específicas ao nível da tipologia dos projetos, da natureza das entidades beneficiárias e promotoras, do seu âmbito setorial e das modalidades de auxílio:

Aviso	Áreas temáticas	Dotação orçamental	Organismo Intermédio
<a href="#">Aviso POCI-60-2019-06</a>	a. Capitalizar: Otimização de recursos financeiros b. Internacionalização c. Economia digital d. Gestão da inovação e. Sustentabilidade e responsabilidade ambiental f. Implementação de sistemas de gestão g. Indústria 4.0 h. Organização e gestão i. Gestão estratégica e operacional	4 M€	CEC – Câmara de Comércio e Indústria do Centro
<a href="#">Aviso POCI-60-2019-07</a>	a. Internacionalização b. Economia digital c. Implementação de sistemas de gestão	3,5 M€	IAPMEI, I.P. – Agência para a Competitividade



Tel: (351) 232 960 400  
Fax: (351) 232 960 409  
E-mail geral: geral@cm-carregal.pt



Câmara Municipal  
**Carregal do Sal**

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #36 | maio 2019

	<ul style="list-style-type: none"> <li>d. Indústria 4.0</li> <li>e. Otimização de recursos financeiros e controlo de gestão</li> <li>f. Gestão para a competitividade das PME</li> <li>g. Inovação e eficiência de processos produtivos</li> </ul>		e Inovação
<a href="#">Aviso POCI-60-2019-08</a>	<ul style="list-style-type: none"> <li>a. Organização e gestão;</li> <li>b. Implementação de sistemas de gestão</li> <li>c. Internacionalização</li> <li>d. Capitalizar: otimização de recursos financeiros</li> <li>e. Economia digital</li> <li>f. Sustentabilidade e responsabilidade ambiental</li> <li>g. Gestão da inovação</li> <li>h. Gestão estratégica</li> <li>i. Indústria 4.0.</li> </ul>	17 M€	AIP – Associação Industrial Portuguesa
<a href="#">Aviso POCI-60-2019-09</a>	<ul style="list-style-type: none"> <li>a. Capitalizar: otimização de recursos financeiros</li> <li>b. Internacionalização</li> <li>c. Economia digital</li> <li>d. Gestão da inovação</li> <li>e. Sustentabilidade e responsabilidade ambiental</li> <li>f. Implementação de sistemas de gestão (Qualidade, Ambiente, SST ou outros)</li> <li>g. Gestão comercial e marketing</li> <li>h. Indústria 4.0.</li> </ul>	20 M€	AEP – Associação Empresarial de Portugal
<a href="#">Aviso POCI-60-2019-10</a>	<ul style="list-style-type: none"> <li>a. Capitalizar: otimização de recursos financeiros</li> <li>b. Economia digital</li> <li>c. Internacionalização</li> <li>d. Gestão da inovação</li> <li>e. Sustentabilidade e responsabilidade ambiental</li> <li>f. Implementação de sistemas de gestão</li> <li>g. Gestão de empresas turísticas</li> <li>h. Indústria 4.0</li> </ul>	8 M€	CTP – Confederação do Turismo Português
<a href="#">Aviso POCI-60-2019-11</a>	<ul style="list-style-type: none"> <li>a. Gestão da inovação – Gestão agrícola</li> <li>b. Sustentabilidade e responsabilidade ambiental – Uso eficiente da água</li> <li>c. Sustentabilidade e responsabilidade ambiental – Eficiência energética</li> <li>d. Sustentabilidade e responsabilidade ambiental – Agricultura biológica</li> <li>e. Sustentabilidade e responsabilidade ambiental – Produção e proteção integrada</li> <li>f. Implementação de sistemas de gestão – Certificação da gestão florestal sustentável</li> <li>g. Capitalizar: otimização de recursos financeiros – Literacia financeira</li> <li>h. Marca – Marketing</li> <li>i. Jovens agricultores em processo de instalação</li> <li>j. Segurança e higiene no trabalho agrícola</li> <li>k. Mecanização agrícola</li> </ul>	3,5 M€	CAP – Confederação de Agricultores de Portugal
<a href="#">Aviso POCI-60-2019-12</a>	<ul style="list-style-type: none"> <li>a. Implementação de sistemas de gestão</li> <li>b. Economia digital</li> <li>c. Gestão da inovação</li> </ul>	15 M€	CCP – Confederação do Comércio e Serviços de Portugal
<b>Data de encerramento</b>			
13 de maio de 2019 (18h)			



Câmara Municipal  
**Carregal do Sal**

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #36 | maio 2019

## PROGRAMAS EUROPEUS

### Programa Life 2019

**Beneficiários:** Organismos públicos, empresas e entidades privadas sem fins lucrativos



O programa LIFE 2014-2020 constitui um instrumento financeiro comunitário criado com o objetivo específico de contribuir para a execução, a atualização e o desenvolvimento das Políticas e Estratégias Europeias na área do Ambiente e das Alterações Climáticas.

O programa LIFE apoia projetos que, contribuindo para o objetivo acima referido, apresentem componentes de inovação, demonstração e/ou boas práticas que conduzam a uma maior eficácia e melhores resultados na aplicação das Políticas e Estratégias Europeias.

O programa contempla os subprogramas «Ambiente» e «Ação Climática» (com diversos domínios prioritários) e diversas tipologias de projetos (de acordo com o artigo 18º Regulamento UE do Programa LIFE 2014-2020) nomeadamente:

- **Projetos-piloto:** projetos que aplicam uma técnica ou um método que nunca tenha sido aplicado ou ensaiado antes ou noutro lugar, que apresente potenciais vantagens para o ambiente ou para o clima comparativamente com as boas práticas atuais e que possa ser posteriormente aplicado em maior escala a situações análogas.
- **Projetos de demonstração:** projetos que colocam em prática, ensaiam, avaliam e divulgam ações, metodologias ou abordagens novas ou desconhecidas no contexto específico do projeto, como por exemplo o contexto geográfico, ecológico ou socioeconómico, e que possam ser aplicadas em qualquer outro lugar em circunstâncias análogas.
- **Projetos de boas práticas:** projetos que aplicam técnicas, métodos e abordagens adequados, eficientes e mais recentes, tendo em conta o contexto específico do projeto.
- **Projetos integrados:** projetos com dimensão territorial regional ou superior, que obrigam a mobilização de, pelo menos, uma fonte de financiamento adicional (da UE e/ou nacional pública ou privada) e a participação dos agentes relevantes, e visarem a execução de estratégias ou planos decorrentes de legislação específica da UE (Quadros de ações prioritárias da Rede Natura 2000 – PAF, planos de bacia hidrográfica, planos de resíduos, planos de qualidade do ar, estratégias e planos de ação climática).
- **Projetos de Assistência Técnica:** projetos que visam apoiar a preparação de projetos integrados.
- **Projetos de Desenvolvimento de Capacidades:** projetos que visam a capacitação das autoridades nacionais envolvidas no acompanhamento e promoção do LIFE. Portugal candidatou-se a um projeto desta tipologia no período 2014-2017.
- **Projetos Preparatórios:** projetos identificados, em primeira instância, pela Comissão em cooperação com os Estados-Membros para apoiar necessidades específicas no âmbito do desenvolvimento e da aplicação de políticas e legislação da União no domínio ambiental ou climático.
- **Projetos de informação, sensibilização e divulgação:** projetos para apoiar a comunicação, a divulgação de informação e a sensibilização no âmbito dos subprogramas.

Os projetos-piloto, projetos de demonstração, projetos de boas práticas e projetos de informação, sensibilização e divulgação são chamados de “projetos tradicionais”, de acordo com as áreas temáticas do subprograma.

Atualmente, estão disponíveis os avisos referentes aos seguintes domínios prioritários/tipologias:

#### Subprograma Ambiente

Domínio prioritário		Tipologia de projeto elegível	Taxa de cofinanciamento	Data de encerramento
Projetos	<a href="#">Ambiente e</a>	• Projetos de demonstração	Até 55%	Concept note: 17 de



Tel: (351) 232 960 400  
Fax: (351) 232 960 409  
E-mail geral: geral@cm-carregal.pt



Câmara Municipal  
**Carregal do Sal**

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #36 | maio 2019

tradicionais	<a href="#">eficiência de recursos</a>	• Projetos-piloto		junho de 2019, 16h CET
	<a href="#">Natureza e Biodiversidade</a>	• Projetos de boas práticas • Projetos de demonstração • Projetos-piloto	Até 60%	Concept note: 19 de junho de 2019, 16h CET
	<a href="#">Informação e Governação Ambiental</a>	• Projetos de informação, sensibilização e divulgação	Até 55%	Concept note: 19 de junho de 2019, 16h CET
<a href="#">Assistência técnica</a>			Até 55%	8 de junho de 2019
<a href="#">Projetos preparatórios</a>			Até 60%	Data a anunciar

NOTAS: Estas candidaturas exigem a apresentação em duas fases, nomeadamente, o envio de uma nota concetual em inglês (concept note) e a apresentação da proposta completa (apenas para as melhores classificadas).

O ICNF, I.P. presta apoio às candidaturas ao subprograma Ambiente, no domínio prioritário Natureza e Biodiversidade, nos temas relacionados com florestas e solos no domínio prioritário Ambiente e Eficiência de Recursos, e nos temas relacionados com natureza, biodiversidade, florestas e solos no domínio prioritário Governação e Informação em Matéria de Ambiente. Para mais informações sobre as declarações e sobre o apoio a disponibilizar pelo ICNF às propostas, consultar [aqui](#).

#### Subprograma Ação Climática

Domínio prioritário		Tipologia de projeto elegível	Taxa de cofinanciamento	Data de encerramento
Projetos tradicionais	<a href="#">Mitigação das Alterações Climáticas</a>	• Projetos de boas práticas • Projetos de demonstração • Projetos-piloto	Até 55%	12 de setembro de 2019
	<a href="#">Adaptação às Alterações Climáticas</a>	• Projetos de boas práticas • Projetos de demonstração • Projetos-piloto	Até 55%	12 de setembro de 2019
	<a href="#">Informação e Governação Climática</a>	• Projetos de informação, sensibilização e divulgação	Até 55%	12 de setembro de 2019
<a href="#">Assistência técnica</a>			Até 55%	12 de junho de 2019

#### Mais informação

[Regulamento UE do Programa LIFE 2014-2020](#)  
[Programa de trabalho plurianual LIFE para o período 2018-2020](#)  
<https://life.apambiente.pt/>  
<https://ec.europa.eu/easme/en/life>



Câmara Municipal  
**Carregal do Sal**

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #36 | maio 2019

## OUTRAS FONTES DE FINANCIAMENTO

### Medida Contrato-Emprego e Medida Contrato-Geração

**Beneficiários:** pessoa singular ou coletiva de natureza jurídica privada, com ou sem fins lucrativos

Encontra-se a decorrer o período de candidaturas à [Medida Contrato-Emprego](#), um apoio financeiro aos empregadores que celebrem contratos de trabalho sem termo ou a termo certo, por prazo igual ou superior a 12 meses, com desempregados inscritos no IEFP, com a obrigação de proporcionarem formação profissional aos trabalhadores contratados. Neste âmbito, foi recentemente publicada a [Portaria n.º 95/2019](#), de 29 de março, que altera e republica a [Portaria n.º 34/2017](#), de 18 de janeiro, que criou a [Medida Contrato-Emprego](#), que introduziu as seguintes alterações:

- A análise/decisão das candidaturas passa a ser realizada no prazo de 20 dias úteis (a partir da data de apresentação)
- A primeira prestação do apoio financeiro corresponde a 50% da totalidade do apoio total
- Alarga-se a elegibilidade da medida a novos destinatários, passando a prever-se o acesso a jovens que tenham celebrado contratos de trabalho em férias escolares e a pessoas que tenham prestado serviço nas Forças Armadas ao abrigo dos diferentes regimes de contrato e de contrato de voluntariado

Os apoios financeiros a conceder são os seguintes:

- 9 vezes o valor do IAS\*, no caso de contratos de trabalho sem termo
- 3 vezes o valor do IAS, no caso de contratos de trabalho a termo certo.

O apoio financeiro é majorado nos casos seguintes (podendo ser cumuláveis entre si):

- 10% no caso de contratação de desempregado que numa das seguintes situações: beneficiário do Rendimento Social de Inserção pessoa com deficiência e incapacidade; pessoa que integre família monoparental; pessoa cujo cônjuge ou pessoa com quem viva em união de facto se encontre igualmente em situação de desemprego e inscrito no IEFP; vítima de violência doméstica; refugiado; ex-recluso e aquele que cumpra ou tenha cumprido penas ou medidas judiciais não privativas de liberdade e esteja em condições de se inserir na vida ativa; toxicodependente em processo de recuperação
- 10% no caso de posto de trabalho estar localizado em território economicamente desfavorecido.

Ao abrigo da medida Promoção de Igualdade de Género no Mercado de Trabalho ([Portaria n.º 84/2015, de 20 de março](#)), quando se trate de contratação de desempregados de sexo sub-representado em determinada profissão (na qual não se verifique uma representatividade de 33,3% em relação a um dos sexos), os apoios são majorados nos seguintes termos:

- 20% do apoio atribuído no caso de celebração de contratos de trabalho a termo
- 30% do apoio atribuído no caso de celebração de contratos de trabalho sem termo ou de conversão de contrato de trabalho a termo em contrato de trabalho sem termo

No caso de conversão de contrato de trabalho a termo certo em contrato de trabalho sem termo é concedido um prémio no valor de 2 vezes a retribuição base mensal prevista no contrato, até ao limite de 5 vezes o IAS.

Também no âmbito dos apoios à contratação, foi recentemente publicada a [Portaria nº112-A/2019](#), de 12 de abril, que cria e regula a Medida Contrato-Geração. Esta Medida consiste na atribuição de um incentivo à contratação, sem termo e em simultâneo, de jovens à procura do primeiro emprego e de desempregados de longa ou de muito longa duração. Esta permite a cumulação do apoio previsto na Medida Contrato-Emprego, sendo este apoio concedido conjuntamente com a dispensa parcial ou isenção total do pagamento de contribuições para o regime geral de segurança social, na parte relativa à entidade empregadora, no caso de celebração de, pelo menos, dois contratos de trabalho sem termo, a tempo completo ou parcial, simultaneamente, com jovem à procura do primeiro emprego e desempregado de longa ou muito longa duração.

A dotação orçamental afeta a este período de candidaturas às medidas Contrato-Emprego e Contrato-Geração é de 30 M€.

#### Data de encerramento

- 1.º período – 15 de abril a 20 de julho de 2019 (18h)
- 2.º período - 10 de setembro a 20 de dezembro de 2019

#### Mais informação

[Aviso de candidatura | Regulamento](#)  
<https://iefponline.iefp.pt>



Tel: (351) 232 960 400  
Fax: (351) 232 960 409  
E-mail geral: geral@cm-carregal.pt



Câmara Municipal  
**Carregal do Sal**

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #36 | maio 2019

### Fundo para a inovação social

O Fundo para a Inovação Social (FIS) é um dos instrumentos no âmbito da iniciativa Portugal Inovação Social e destina-se a potenciar e apoiar Iniciativas de Inovação e Empreendedorismo Social (IIES) que desenvolvam respostas inovadoras, impactantes e sustentáveis à resolução de problemas sociais.

Tem como objetivo o fomento do Empreendedorismo Social e da Economia de Impacto e é assegurado por verbas do Fundo Social Europeu e nacionais e opera nas vertentes de Crédito e Capital.

A vertente de Crédito visa financiar, em parceria com a Banca e as Sociedades de Garantia Mútua, entidades da economia social e PME que desenvolvam iniciativas de inovação e empreendedorismo social.

A área de Capital destina-se ao apoio de projetos de investimento em PME que promovam estas iniciativas de impacto, em parceria com Capitais de Risco, Business Angels, Entidades da Economia Social, PME entre outros.

Apenas se encontram abertas as candidaturas ao FIS CAPITAL.

#### FIS CAPITAL

As candidaturas devem ser submetidas por investidores públicos ou privados, designados como coinvestidores:

- Entidades institucionais de capital de risco e empreendedorismo social
- Entidades ou pessoas singulares que, exercendo ou não atividade permanente em Portugal, possam participar no capital de sociedades sob a forma comercial em Portugal

**Destinatários do Apoio:** PME promotoras de Iniciativas de Inovação e Empreendedorismo Social (IIES) que tenham sido reconhecidas como tal pela Estrutura de Missão Portugal Inovação Social, designadas como Beneficiários Finais

A Linha FIS Capital garante o apoio a projetos de Iniciativas de Inovação e Empreendedorismo Social (IIES), em coinvestimento com investidores de impacto, públicos e privados.

O FIS apoia iniciativas em várias áreas de atuação, tais como:

- Promoção do emprego, formação e educação
- Inclusão social, financeira e digital
- Promoção do envelhecimento ativo
- Promoção da saúde e bem-estar
- Outras áreas que sejam passíveis de ser IIES

As operações de coinvestimento em PME, com projetos implementadores de Iniciativas de Inovação e Empreendedorismo Social (reconhecidos pela EMPIS como tal). Estes projetos devem garantir uma solução inovadora na resolução de problemas sociais e distinguir-se também pelo seu impacto e sustentabilidade

No caso de PME que ainda não tenham efetuados vendas no mercado, é disponibilizado até 70% do montante total da operação de coinvestimento, com os limites mínimo de 25.000€ e máximo de 2.500.000€. Caso as PME já tenham efetuado a 1ª venda comercial no mercado, o apoio disponibilizado pelo FIS é de até 60%, com os mesmos limites.

As operações de coinvestimento devem ser concretizadas nos Beneficiários Finais até 31 de dezembro de 2023.

#### Mais informação

[www.fis.gov.pt/](http://www.fis.gov.pt/)  
[FIS CAPITAL](#)

[Critérios de Admissão e Seleção FIS Capital | Processo de Candidatura | Qualificação IIES](#)



Tel: (351) 232 960 400  
Fax: (351) 232 960 409  
E-mail geral: [geral@cm-carregal.pt](mailto:geral@cm-carregal.pt)



Câmara Municipal  
**Carregal do Sal**

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #36 | maio 2019

## OPORTUNIDADES QUE SE MANTÊM ABERTAS

(organizadas por data de encerramento)

		ENCERRAMENTO	AVISO / LINK
PDR 2020: Pedido Único		6 de maio de 2019	<a href="#">OTE n.º 4-2018</a> <a href="http://www.ifap.pt/pedido-unico">www.ifap.pt/pedido-unico</a>
PDR 2020: Operação 10.2.1.3. Diversificação de Atividades na Exploração (GAL ADICES)		16 de maio de 2019 (16:55:59) (prorrogado)	<a href="#">Anúncio n.º 003/ADICES/10213/2019</a> <a href="#">Aditamento ao anúncio</a>
EEA Grants: Programa de conciliação e igualdade de género	Open Call#1: Sistema de avaliação das componentes das funções e instrumentos de análise das desigualdades entre mulheres e homens nas organizações de trabalho	23 de maio de 2019 (18h GMT) (prorrogado)	<a href="#">Aviso de Concurso</a>
	Open Call #4: Projetos para melhorar a proteção das vítimas de violência contra as mulheres e violência doméstica	30 de maio de 2019 (18h GMT) (prorrogado)	<a href="#">Aviso de Candidatura</a> <a href="#">Manual do Promotor</a>
	Open Call #5: Projetos para a promoção da igualdade entre mulheres e homens ao nível local	31 de maio de 2019 (18h GMT) (prorrogado)	<a href="#">Aviso de Candidatura</a> <a href="#">Manual do Promotor</a>
	Small Grants Scheme #2 - Projetos de prevenção e estratégias de apoio a crianças e jovens na área da violência contra as mulheres e a violência doméstica	30 de maio de 2019 (18h GMT) (prorrogado)	<a href="#">Aviso de Candidatura</a> <a href="#">Manual do Promotor</a>
Linha de crédito para apoio às empresas afetadas pelo furacão Leslie		31 de maio de 2019	<a href="http://goo.gl/pruRhc">goo.gl/pruRhc</a>
SIFIDE – Sistema de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial		31 de maio de 2019	<a href="http://sifide.ani.pt/">http://sifide.ani.pt/</a>
Portugal 2020: SI I&DT – Projetos em Copromoção – Parcerias Internacionais		31 de maio de 2019 (19h)	<a href="#">Aviso 04/SI/2019</a>
PDR2020: Operação 6.2.1 Prevenção de Calamidades e Catástrofes Naturais (1º Concurso)		14 de junho de 2019 (17h) (prorrogado)	<a href="#">Anúncio 01/621/2019</a> <a href="#">Anúncio 01/6.2.1/2019 - Prorrogação</a>
Turismo de Portugal: Linha de apoio à qualificação da oferta - sustentabilidade ambiental no turismo		30 de junho de 2019	<a href="#">Ficha informativa</a>
Portugal 2020: SI I&DT – Internacionalização – Projetos individuais		1 de julho de 2019 (19h) 1 de outubro de 2019 (19h) 31 de dezembro de 2019 (19h)	<a href="#">Aviso n.º 02/SI/2019</a>
Europa para os cidadãos	Rede de cidades	1 de setembro de 2019 (12h CET, Hora de Bruxelas)	<a href="#">EACEA-51/2018</a> <a href="#">Guia do Programa 2019</a>
	Geminação de cidades		
	Projetos da sociedade civil		
Erasmus +		1 de outubro de 2019	<a href="#">EAC/A03/2018</a>
Turismo de Portugal: Linha de apoio à valorização turística do interior		30 de novembro de 2019	<a href="#">Aviso para a apresentação de candidaturas</a> <a href="#">Ficha informativa LVTI</a>
Fundo Ambiental: Incentivo pela introdução no consumo de veículos de baixas emissões (2019)		30 de novembro de 2019	<a href="#">Despacho n.º 2210/2019, de 5 de março</a> <a href="#">Outras informações</a>



Câmara Municipal  
**Carregal do Sal**

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #36 | maio 2019

		<a href="#">Questões frequentes VBE 2019</a>
Portugal 2020: Sistema de Incentivos – Qualificação das PME – contratação de recursos humanos altamente qualificados	13 de dezembro de 2019 (18h)	<a href="#">Aviso CENTRO-59-2018-22</a>
Turismo de Portugal: Linha de apoio à qualificação da oferta 2018-2019	31 de dezembro de 2019	<a href="https://goo.gl/CAH7Qm">https://goo.gl/CAH7Qm</a>
Portugal 2020: SI I&DT – Propriedade intelectual e industrial	31 de dezembro de 2019 (19h)	<a href="#">Aviso n.º 03/SI/2019</a>
Portugal 2020: Registo de pedidos de auxílio SI – Empreendedorismo qualificado e criativo	30 de dezembro de 2020	<a href="#">Aviso Nº 17/SI/2018</a>
Portugal 2020: Registo de pedidos de auxílio SI – Inovação produtiva	30 de dezembro de 2020	<a href="#">Aviso N.º 16/SI/2018</a>
Portugal 2020: Títulos de impacto social	31 de dezembro de 2020	<a href="#">Aviso n.º POISE-39-2018-08</a>
Programas Europeus: <i>EEA Grants</i> – Fundo de Relações Bilaterais	31 de dezembro de 2020 (17h GMT)	<a href="#">Aviso de abertura de concurso FBR #1</a> <a href="goo.gl/cWi7Wv">goo.gl/cWi7Wv</a>
FCG: Projetos na área da sustentabilidade	30 de junho de 2022	<a href="goo.gl/H8Gf6B">goo.gl/H8Gf6B</a> Regulamento: <a href="goo.gl/NMwTYw">goo.gl/NMwTYw</a>
IEFP: Programa de promoção das artes e ofícios - Participação em Ações de Promoção e Comercialização de Artesanato	Decorre durante todo o ano (preferencialmente até 45 dias antes do início do evento)	<a href="#">Decreto-Lei n.º 122/2015, de 30 de junho</a> <a href="#">Decreto-Lei n.º 41/2001, de 9 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 110/2002, de 16 de abril</a> <a href="#">Portaria n.º 1193/2003, de 13 de outubro</a>
Turismo de Portugal: Incentivo a grandes eventos internacionais através do fundo de apoio ao turismo e ao cinema	Não definido	<a href="#">Portaria n.º 196/2018, de 5 de julho</a>
IFRRU 2020	Não definido	<a href="#">Aviso de abertura de candidaturas</a>
Linha de crédito garantida para estacionamento de madeira queimada de resinosas	Não definido	<a href="https://goo.gl/LECNEc">https://goo.gl/LECNEc</a> <a href="#"> Despacho nº10404/2017</a>
Linha de crédito para apoio à tesouraria	Não definido	<a href="#">Decreto-Lei n.º135-B/2017</a> <a href="goo.gl/BwitCX">goo.gl/BwitCX</a>
Programa Casa Eficiente 2020	Não definido	<a href="casaeficiente2020.pt/">casaeficiente2020.pt/</a>
Linha de apoio ao desenvolvimento de negócio 2018 - ADN Start Up	Não definido	<a href="#">Linha ADN Startup</a>
Linhas de Crédito garantidas destinadas a apoiar necessidades de tesouraria de cooperativas agrícolas e organizações de produtores	Não definido	<a href="#">Portaria nº300-A/2018, de 22 de novembro</a>
Linha BEI PT 2020 – Autarquias (2018)	Não definido	<a href="goo.gl/HWDFVr">goo.gl/HWDFVr</a> <a href="#"> Despacho n.º 6200/2018</a>
Linha de Crédito para Eficiência Energética	Não definido	<a href="goo.gl/wiqXQy">goo.gl/wiqXQy</a> <a href="goo.gl/feXdYS">goo.gl/feXdYS</a>
Linha de Crédito com Garantia Mútua – Capitalizar Turismo 2018/2019	Não definido	Ficha informativa   Linha de Crédito <a href="goo.gl/KvaBY1">goo.gl/KvaBY1</a> <a href="goo.gl/j2ajXd">goo.gl/j2ajXd</a>



Câmara Municipal  
**Carregal do Sal**

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #36 | maio 2019

## EVENTOS

### Life 2019: Sessão nacional de divulgação e workshops regionais de capacitação

A Agência Portuguesa do Ambiente (APA), enquanto Ponto de Contacto Nacional para Programa *Life*, irá promover um conjunto de sessões de informação e workshops de capacitação, durante o mês de maio.

O calendário das sessões e workshops é o seguinte:

- 9 de maio | Viseu | Sessão Regional de Informação ([programa](#)) & *Workshop* de Capacitação ([programa](#)) | Auditório do Instituto Politécnico de Viseu
- 14 de maio | Lisboa | *Workshop* Regional de Capacitação – 2ª edição ([programa](#)) | APA

As inscrições são gratuitas e podem ser feitas através do formulário disponível em [tinyurl.com/yxuc2ge7](http://tinyurl.com/yxuc2ge7), estando sujeitas a confirmação (enviada por correio eletrónico pela organização até 2 dias úteis antes do início de cada sessão e/ou workshop).

**Mais informação disponível em:** [tinyurl.com/y664u46p](http://tinyurl.com/y664u46p)

### Workshops sobre economia circular

Irão decorrer, na Marinha Grande, workshops sobre Economia Circular, promovidos pela Academia de PME do IAPMEI e pelo LNEG, em parceria com o CEFAMOL, que integram um ciclo de ações de capacitação de PME em ferramentas de sustentabilidade:

- [Design Circular de produtos e serviços](#) | 9 de maio
- [Modelos de negócios para a Economia Circular](#) | 29 de maio
- [Pensamento do ciclo de vida, Economia Circular e sustentabilidade](#) | 19 de junho

Mais informação disponível através do email [academia.pme@iapmei.pt](mailto:academia.pme@iapmei.pt)

### Green Week 2019

A Green Week 2019 irá realizar-se em Viseu entre os dias 13 e 17 de maio de 2019. Trata-se de um evento internacional com foco nas temáticas ambientais, promovido pela Comissão Europeia e realizado anualmente em diferentes cidades europeias.

Este evento tem como principal objetivo promover a discussão sobre questões ambientais, criar uma maior consciencialização nos cidadãos sobre os problemas ambientais e encontrar os melhores meios de resolver esses problemas. O tema central do evento deste ano é a “Cidade Circular”.

A Green Week 2019 conta com um vasto conjunto de palestras, concursos, caminhadas, leituras, músicas, teatro e outras ações que pretendem envolver toda a comunidade e que decorrem sobretudo no espaço público da cidade.

**Mais informação disponível na página do evento:** [greenweekviseu2019.wordpress.com/](http://greenweekviseu2019.wordpress.com/)



Relembrem-se os eventos:	Data	Mais informações
Feira Ibérica de Turismo	2 a 5 de maio de 2019	<a href="http://fit.mun-guarda.pt/">fit.mun-guarda.pt/</a>
"Vê Portugal" - 6º Fórum de Turismo Interno	21 e 22 de maio de 2019	<a href="http://goo.gl/RQWFna">goo.gl/RQWFna</a>
COETUR – VI Congresso Europeu de Turismo Rural	29 e 30 de maio de 2019	<a href="http://www.escapadarural.com/coetur/">www.escapadarural.com/coetur/</a>



Câmara Municipal  
**Carregal do Sal**

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #36 | maio 2019

Prémios	Data de encerramento	Mais informações
RegioStars	9 de maio de 2019	<a href="http://goo.gl/2kRQMk">goo.gl/2kRQMk</a>
Prémios AHRESP 2019   5ª Edição	24 de maio de 2019	<a href="http://www.premiosahresp.pt">www.premiosahresp.pt</a>

## NOTÍCIAS

### Alteração ao Programa Valorizar

O [Despacho Normativo n.º 10/2019, de 5 de abril](#) altera o Programa Valorizar, aumentando a sua dotação, e introduz requisitos relacionados com a acessibilidade para todos no âmbito do aviso da Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior aprovado pela Secretária de Estado do Turismo em 13.12.2018 a projetos cujo objetivo principal seja o de promoverem o Turismo Acessível.



No que se refere à alteração do Programa Valorizar, o n.º 1 do artigo 16.º do Despacho Normativo n.º 9/2016, de 20 de outubro de 2016, alterado pelo Despacho Normativo n.º 19/2017, de 27 de outubro, passa a ter a seguinte redação:

“A dotação orçamental global do presente programa é de 100 milhões de euros, a alocar parceladamente a cada uma das linhas de financiamento específicas referidas no artigo 2.º e aos avisos para apresentação de candidaturas, podendo ser reforçada por despacho do membro do Governo com tutela sobre o turismo”.

Quanto aos projetos de Turismo Acessível (art.º 2º. Do Despacho): “às tipologias de projetos enquadráveis ao Aviso da LVTI de 13.12.2018 é adicionada a “tipologia de **projetos que contribuam para a criação ou reforço de soluções de acessibilidade para todos em projetos turísticos.**”

A esta são aplicáveis as regras constantes do aviso e do respetivo enquadramento regulamentar, com as seguintes especificidades:

- São abrangidos os projetos localizados em todo o território nacional, que tenham exclusivamente por objeto projetos turísticos;
- Os projetos a enquadrar devem apresentar soluções integradas do ponto de vista de acessibilidade, que possam cobrir as necessidades especiais de todos, independentemente da respetiva incapacidade, temporária ou definitiva;
- É aplicável o prémio de desempenho previsto para os projetos localizados em territórios de baixa densidade, dependendo a atribuição do mesmo, do ponto de vista qualitativo, da execução dos respetivos investimentos até 30 de junho de 2020.

### II Fase do Programa Indústria 4.0

O Ministério da Economia apresentou a Fase II do programa [Indústria 4.0](#), que contempla um conjunto de novas medidas aceleradoras e recomendações assentes em três eixos/ linhas orientadoras: **Generalizar, Capacitar e Assimilar**. Na Fase II pretende-se estimular o crescimento económico e social através da transformação digital massificada do tecido empresarial, apostando numa abordagem inclusiva, suportada pelo envolvimento de mais 50 entidades públicas e privadas.



As três linhas orientadoras são concretizadas em 11 iniciativas aceleradoras:

- **Generalizar**
  - Avaliação da Maturidade Digital
  - *Experience* i4.0
  - Estímulo à Inovação
- **Capacitar**
  - Qualificação digital e setorial
  - Learning Factories
- **Assimilar**
  - Experimentação e Aprendizagem
  - Conexão Digital
  - Coaching i4.0
  - Gestão de Risco de Inovação
  - Acesso ao Financiamento
  - Financiamento e Transformação

Mais informação disponível em: [Flyer Indústria 4.0 II Fase](#)



Tel: (351) 232 960 400  
Fax: (351) 232 960 409  
E-mail geral: [geral@cm-carregal.pt](mailto:geral@cm-carregal.pt)